



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

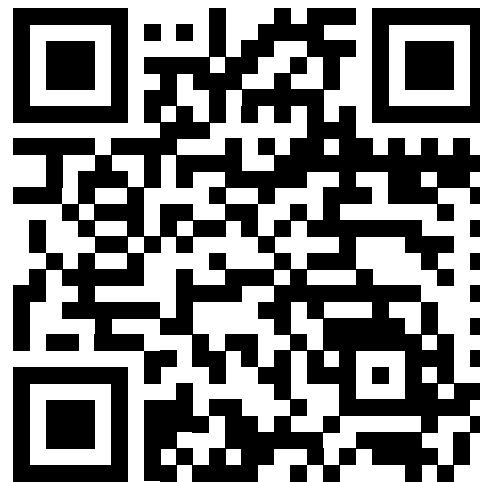
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 11/11/2022

IP com nº: 192.168.1.11

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1168](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1168)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 129/2022 - NIELSON ROBERTO LIMA RODRIGUES

PORTARIAS: 130/2022 - JESSIANA DA CONCEIÇÃO FONSECA ARAÚJO

PORTARIAS: 131/2022 - JOSEMEIRE EVANGELISTA PONTES

PORTARIAS: 253/2022 - LEOMAR SOUSA GOUVÊA

PORTARIAS: 255/2022 - DILMAR DA SILVA MENDES

PORTARIAS: 256/2022 - JOÃO BEZERRA MARTINS FILHO

PORTARIAS: 258/2022 - SEBASTIANA CORREA SILVA

PORTARIAS: 265/2022 - CAMILO HENRIQUE FERREIRA NETO

PORTARIAS: 266/2022 - MARIA IDENILDE REIS CORREIA

PORTARIAS: 267/2022 - ADRIANA MARTINS RIBEIRO

PORTARIAS: 268/2022 - VIVIAN DA SILVEIRA BONFIM

PORTARIAS: 269/2022 - NELSON ROCHA NETO

PORTARIAS: 270/2022 - MACIEL VERAS EVANGELISTA ROCHA

PORTARIAS: 271/2022 - DAVID DE SOUSA ALVES

PORTARIAS: 272/2022 - RONYKLESIO RODRIGUES LOPES

PORTARIAS: 273/2022 - PEDRO GESSÉ COSTA SANTOS

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

### DECRETO

DECRETO: 345/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM 14 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 129/2022**

Portaria nº 129/2022\_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 167/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.02.11.0018:

- Servidor(a): Nielson Roberto Lima Rodrigues
- Cargo: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Nível II, Classe B
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 130/2022**

Portaria nº 130/2022\_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 167/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.01.18.0001:

- Servidor(a): Jessiana da Conceição Fonseca Araújo
- Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Nível II, Classe A
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 131/2022**

Portaria nº 131/2022\_GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Lei Municipal nº 167/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a gratificação em razão de aperfeiçoamento de capacitação profissional no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsão do Art. 34 da Lei nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica) e nos termos do Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 2022.02.25.0039:

- Servidor(a): Josemeire Evangelista Pontes
- Cargo: Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais - Nível II, Classe C
- Lotação: SEMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2022.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 253/2022**

Portaria nº 257/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Leomar Sousa Gouvêa
- CPF: 016.598.263-22
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 05/12/2022 a 03/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2022.



Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 255/2022**

Portaria nº 255/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Dilmar da Silva Mendes
- CPF: 505.366.213-49
- Cargo: Vigia
- Período: 16/11/2022 a 15/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 27 de outubro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 256/2022**

Portaria nº 256/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO BEZERRA MARTINS FILHO, portador do CPF: 237.704.653-34 e matrícula nº 90721-9, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (90) dias, a contar de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 258/2022**

Portaria nº 258/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Sebastiana Correa Silva
- CPF: 811.513.223-34
- Cargo: Técnica em Radiologia
- Período: 19/12/2022 a 07/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 265/2022**

Portaria nº 265/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Camilo Henrique Ferreira Neto
- CPF: 282.078.903-04
- Cargo: Auxiliar de Farmácia
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 266/2022**

Portaria nº 266/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,



**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Idenilde Reis Correia
- CPF: 748.986.393-72
- Cargo: Agente Comunitária de Saúde
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 267/2022**

Portaria nº 267/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Adriana Martins Ribeiro
- CPF: 010.692.153-33
- Cargo: Agente Comunitária de Saúde
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 268/2022**

Portaria nº 268/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Vivian da Silveira Bonfim
- CPF: 046.007.163-70

- Cargo: Psicóloga
- Período: 12/12/2022 a 10/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 269/2022**

Portaria nº 269/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Nelson Rocha Neto
- CPF: 450.010.903-00
- Cargo: Vigia
- Período: 20/12/2022 a 18/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 270/2022**

Portaria nº 270/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maciel Veras Evangelista Rocha
- CPF: 005.120.153-41
- Cargo: Coordenador de Material e Patrimônio
- Período: 10/11/2022 a 09/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 271/2022**

Portaria nº 271/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2022.

- Servidor(a): David de Sousa Alves
- CPF: 052.564.913-18
- Cargo: Técnico de Gestão Previdenciária
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 272/2022**

Portaria nº 272/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Ronyklesio Rodrigues Lopes
- CPF: 970.437.023-72
- Cargo: Técnico Agrícola
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA - portarias: 273/2022**

Portaria nº 273/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Pedro Gessé Costa Santos
- CPF: 030.776.903-81
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/12/2022 a 30/12/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 027/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.**

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 10 de novembro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
DECRETO: 345/2022**

**Decreto nº 345, de 11 de Novembro de 2022.**



Dispõe sobre ponto facultativo em 14 de novembro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 2º.** O ponto facultativo não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, incluindo serviço de atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 11 de Novembro de 2022.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

